LEI Nº 1.671/2012
De 12 de junho de 2012

Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.646/2011, datada de 20 de dezembro de 2011, um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R$ 122.125,00 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Local: 020304	GUARDA MUNICIPAL	
04.122.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	80.390,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
04.122.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	13.935,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
04.122.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	27.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	T O T A L	R$ 122.125,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com recursos a serem repassados pela União através do Ministério da Justiça para ser utilizado no Projeto de Fortalecimento da Guarda Civil Municipal, conforme proposta já cadastrada no SICONV sob o nº 026923/2012.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 12 de junho de 2012

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração